



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº161 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NO ÓRGÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS - REOVAN ALVES DOS SANTOS FERNANDES
- DECRETO Nº162 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - ROSELI DE JESUS RODRIGUES
- DECRETO Nº163 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - LINDIMAR ROSA DOS SANTOS
- DECRETO Nº164 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE EXPEDIENTE OFICIAL NO ÓRGÃO DA SUPERVISÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS - JOANYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO
- DECRETO Nº165 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - HERBERT EUGÊNIO DE ARAÚJO CARDOSO JUNIOR
- DECRETO Nº166 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA SEGURANÇA CIVIL MUNICIPAL NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DA SEGURANÇA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - JOÃO APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº167 - PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, E REVOGA O DECRETO Nº 154, DE 5 DE MAIO DE 2025.
- DECRETO Nº168 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº169 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DA DIRETORIA DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - LEONARDO DE JESUS DOURADO
- DECRETO Nº170 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - RICARDO ALMEIDA MACIEL
- DECRETO Nº171 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº172 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - GEUDSON DOMINGUES DE ALMEIDA
- DECRETO Nº173 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº174 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - WELDER FLORES SILVA NASCIMENTO
- DECRETO Nº175 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

PORTARIAS



- PORTARIA Nº29 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE COMANDANTE DE PATRULHA DO ÓRGÃO DA DIVISÃO DA SEGURANÇA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ALEXANDRE RÊGO DE JESUS
- PORTARIA Nº30 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE COMANDANTE DE PATRULHA DO ÓRGÃO DA DIVISÃO DA SEGURANÇA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ADSON JOSE DA SILVA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO ADITIVO
- EXTRATO DE ADITIVO





DECRETO N.º 161, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos no órgão da Gerência Municipal de Convênios, da Secretaria Municipal de Governo e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Reovan Alves dos Santos Fernandes** para exercer o cargo de **Assessor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos**, símbolo CC5, no órgão da Gerência Municipal de Convênios, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projetos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 162, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Roseli de Jesus Rodrigues** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 163, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lindimar Rosa dos Santos** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DECRETO N.º 164, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar de Expediente Oficial no órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Governo e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Joanylthon Oliveira de Araujo** para exercer o cargo de **Auxiliar de Expediente Oficial**, símbolo CC12, no órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projetos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 165, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Superintendente de Administração e Gestão no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Herbert Eugênio de Araújo Cardoso Junior** para exercer o cargo de **Superintendente de Administração e Gestão**, símbolo CC2, no órgão da Secretaria de Administração e Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DECRETO N.º 166, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Segurança Civil Municipal no órgão da Divisão da Segurança Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **João Aparecido Pereira de Oliveira** para exercer o cargo de **Diretor da Segurança Civil Municipal**, símbolo CC4, no órgão da Divisão da Segurança Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 167, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2025, e revoga o Decreto nº 154, de 5 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei nº 926, que institui o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2025, conforme as seguintes condições:

I – Cota única com desconto: o pagamento com desconto de 10% (dez por cento) poderá ser efetuado até 31 de maio de 2025;

II – Parcelamento:

- a) a primeira parcela vencerá em 31 de maio de 2025;
- b) a segunda parcela, em 30 de junho de 2025;
- c) a terceira parcela, em 31 de julho de 2025;
- d) a quarta parcela, em 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 154, de 5 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 168, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o servidor **Leonardo de Jesus Dourado**, do cargo comissionado de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Divisão de Diretoria de Música, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**Prefeito Municipal**



DECRETO N.º 169, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor no órgão da Divisão da Diretoria de Música da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Leonardo de Jesus Dourado** para exercer o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no órgão da Diretoria de Música, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DECRETO N.º 170, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor no órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Ricardo Almeida Maciel** para exercer o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 171, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **Ueliton Almeida Galvão**, do cargo comissionado de **Diretor**, símbolo CC11, no órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**Prefeito Municipal**



DECRETO N.º 172, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor no órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Geudson Domingues de Almeida** para exercer o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 173, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **Jéssica Carneiro Macedo Moreira**, do cargo comissionado de **Encarregada**, símbolo CC8, no órgão da Diretoria de Habitação e Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**Prefeito Municipal**



DECRETO N.º 174, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor no órgão da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Welder Flores Silva Nascimento** para exercer o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no órgão da Diretoria de Desenvolvimento Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 175, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Bruna Cardoso dos Santos**, do cargo comissionado de **Chefe de Seção**, símbolo CC5, no órgão da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**Prefeito Municipal**



PORTARIA N.º 29, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Comandante de Patrulha do órgão da Divisão da Segurança Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências"*,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor **Alexandre Rêgo de Jesus** para exercer o cargo de **Comandante de Patrulha**, símbolo CC8, no órgão da Divisão da Segurança Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 30, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Comandante de Patrulha do órgão da Divisão da Segurança Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências"*,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor **Adson Jose da Silva** para exercer o cargo de **Comandante de Patrulha**, símbolo CC8, no órgão da Divisão da Segurança Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 06 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2025

Processo Administrativo nº 094/2025

A agente de contratação e a equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II e IV, “e” da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, tendo como **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peixes para a distribuição à população do município, por meio da Secretaria Municipal Assistência Social. **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto. Empresa Contratada: PESCADO RIO DO MEIO, Valor Total: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Santana/BA, 15 de Abril de 2025.

CAMILA DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 038/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peixes para distribuição gratuita a população em vulnerabilidade social do Município de Santana-BA.**, tendo como participante a empresa: **PESCADO RIO DO MEIO**, **Valor Total: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).**

Santana– BA, 15 de abril de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2025

Dispensa de Licitação nº 038/2025

Termo de Contrato nº 101/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de peixes visando o fornecimento gratuito à população do Município de Santana/BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana/BA, em face da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: PESCADO RIO DO MEIO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.047.572/0001-97.

Vigência: 03 (três) meses - De 16/04/2025 a 16/07/2025.

Valor Global: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Santana, 14 de Abril de 2025.

Atenciosamente,
JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001

Contrato nº 026/2025

Objeto: Prorrogação da Vigência Contrato

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: HUMANIZE HEALTH LTDA, inscrita no CNPJ 45.993.229/0001-0

Vigência: 01/05/2025 à 31/05/2025.

Assinatura: 15 de abril de 2025

Santana, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 001

Contrato n.º 007/2025

Objeto: Prorrogação da vigência Contrato aquisição de combustíveis em posto de abastecimento no Município de Santana/BA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Contratada: AUTO POSTO AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ 37.264.533/0001-90

Vigência: 14/04/2025 à 14/05/2025.

Assinatura: 14 de março de 2025

Santana, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DDEC-B7DE-AB45-FFCE-1E1F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDEC-B7DE-AB45-FFCE-1E1F



Hash do Documento

4c5c7116f246d0d355cc96d05ec61bfd619c6329d833309352c6d19a289eae8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2025 19:46 UTC-03:00